



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 222 / 2024 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 05 de dezembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ANTÔNIO RIBAS NETO**, Matrícula SIAPE ****208; **ALDAIR FORSTER**, Matrícula SIAPE ****300; **SOYARA CAROLINA BIAZOTTO**, Matrícula SIAPE ****320; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão Apuradora, com finalidade de Conduzir o Processo Administrativo Discente referente ao Processo nº 23475.002068/2024-28, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna.

Art. 2º Estabelecer vigência enquanto perdurarem as pendências relacionadas à conclusão dos trabalhos atinentes ao processo nº 23475.002068/2024-28.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2024 19:19)

MARIO WOLFART JUNIOR
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.000006/2024-81

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **222**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2024** e o código de verificação: **95b013e8a4**